



MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECRETO Nº. 2.244/2023

Decreta ponto facultativo nas repartições Públicas que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 61, inciso I, alínea "o" da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO o expediente dos dias 09 e 12 de junho de 2023, sexta-feira e segunda-feira, respectivamente, das 08h00min às 17h00min, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXCETO, necessariamente, nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis, tais como: limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões, como postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos.

Araruna, 02 de Junho de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 3 TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 27/2022-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: F.G DONATTI EMPREENDIMENTOS - ME, CNPJ sob nº06.197.906/0001-24

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 65, Inciso II, §1º da Lei n.º 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Permanece inalterada a vigência do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Feito aditivo de supressão ao contrato original, o valor de R\$ 7.116,97

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 02 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 50/2022-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: SPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ sob nº14.311.859/0001-26

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 65, Inciso II, §1º da Lei n.º 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Permanece inalterada a vigência do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Feito aditivo de supressão ao contrato original, o valor de R\$ 24.987,77

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 02 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 72/2022-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: EZAIR CORDEIRO DE CAMARGO, CNPJ sob nº11.821.936/0001-08

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II da Lei n.º 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 30/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 40.000,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 30 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 71/2022-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: K MENDITI DE PAULA - ME, CNPJ sob nº27.934.589/0001-51

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II da Lei n.º 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 26/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Permanecendo o valor do contrato original.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 26 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 70/2022-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: OVIDIO S. MOREIRA - PNEUS, CNPJ sob nº73.304.537/0001-19

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, da Lei n.º 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 26/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Permanecendo o valor do contrato original.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 26 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 69/2022-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: JOÃO PAULO FONTINI, CNPJ sob nº20.068.134/0001-51

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, da Lei n.º 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 26/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Permanecendo o valor do contrato original.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 26 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 68/2022-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: AUTO PEÇAS E MECANICA RODA FREIO LTDA, CNPJ sob nº75.888.545/0001-85

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II da Lei n.º 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 26/05/2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 150.000,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 26 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Advertisement graphic with a lightbulb, a plus sign, a book icon, an equals sign, and four dollar signs. Text: >> classificados Correio do Cidadão Alguém te procura. Você só precisa ser visto. ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 44 3523 9883

SAÚDE. Realizado na modalidade semi-presencial, a formação é uma parceria entre a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) e o Ministério da Saúde (MS) e foi ministrada pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

PARANÁ FORMA PRIMEIRA TURMA DE MÉDICOS PARA ATUAR COM ACUPUNTURA NO SUS

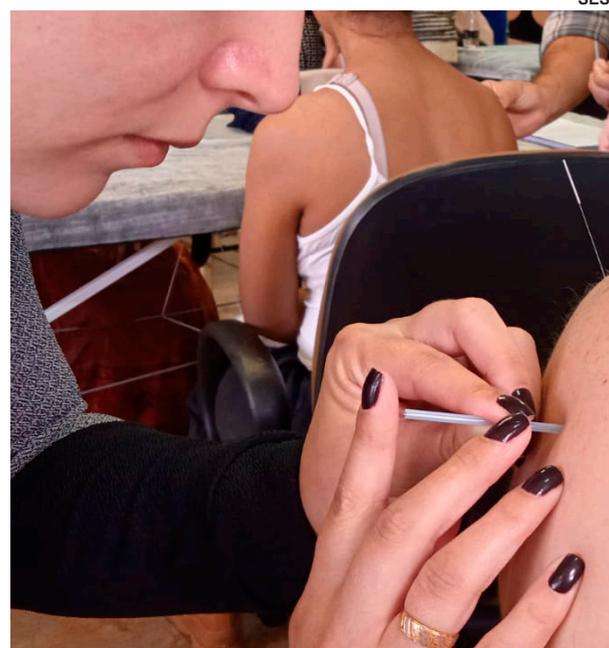
AEN
WWW.AEN.PR.GOV.BR

Com o objetivo de expandir a oferta de Práticas Integrativas e Complementares (PICS) e ampliar o acesso da população paranaense aos benefícios da acupuntura, 58 médicos atuantes na Atenção Primária à Saúde (APS) de todo o Estado finalizam nesta sexta-feira (2) o curso de Acupuntura para Médicos da Atenção Básica (AMAB). Esta é a primeira turma de profissionais formados nessa prática no Sistema Único de Saúde (SUS) no Paraná.

Realizado na modalidade semi-presencial, a formação

é uma parceria entre a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) e o Ministério da Saúde (MS) e foi ministrada pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). As aulas práticas ocorreram na Escola de Saúde Pública do Paraná (ESPP).

“Inúmeras pesquisas científicas vêm comprovando a eficácia da acupuntura para o tratamento de doenças, tanto as agudas como as crônicas. Essa é uma alternativa terapêutica que melhora a qualidade de vida, além de ser um tratamento com tecnologia simples e baixo custo que certamente pode contribuir para o cuidado humanizado e



integral na Atenção Primária”, disse o secretário de Estado da Saúde Beto Preto.

No Paraná, as PICS estão normatizadas por meio da Lei nº 19.785, de 20 de dezembro de 2018, que ins-

tituiu as diretrizes das especialidades no âmbito do SUS Paraná. Ao todo são 29 práticas integrativas e complementares que auxiliam no tratamento dos usuários.

A acupuntura é

uma tecnologia de intervenção em saúde que faz parte dos recursos terapêuticos da medicina tradicional chinesa (MTC) e estimula pontos espalhados por todo o corpo por meio da inserção de agulhas, visando à promoção, manutenção e recuperação da saúde, bem como a prevenção de agravos e doenças.

NA PRÁTICA

O curso contempla as informações essenciais para que o médico não especialista em acupuntura utilize a terapia como parte do manejo de situações clínicas comuns na APS. Mais do que o ensino de protocolos de tratamentos,

o curso capacita os participantes a conduzir o raciocínio clínico essencial em acupuntura através de duas grandes perspectivas, a da Medicina Tradicional Chinesa e da Biomedicina (medicina ocidental).

Em complemento aos fundamentos da prática da acupuntura, o AMAB também aborda as principais evidências científicas sobre o uso da acupuntura em diferentes condições clínicas e aspectos práticos no contexto da APS. O objetivo do AMAB é fornecer ferramentas práticas para que o médico da APS consiga incorporar a acupuntura no seu cotidiano.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO N.º: 94/2023.
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização, iluminação e demais estruturas.
VALOR MÁXIMO: R\$ 2.387.607,03 (dois milhões, trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sete reais e três centavos).
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – POR LOTE.
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 09h00min do dia 22/06/2023 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRO(A): ROSIMERE DE PARIS DIAS.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: – Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tpo/1>; ou – No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 02 de junho de 2023.
PUBLIQUE-SE.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

II AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO N.º: 379/2022.
OBJETO: Registro de preço para eventual locação de equipamentos para controle de acesso (cartões, travas biométricas, fecho eletromagnético) acompanhados de software para cadastro e controle de usuários e acessos.
VALOR MÁXIMO: R\$ 497.982,24 (quatrocentos e noventa e sete mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Lote.
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decretos Municipais 1447/2007, 6320/2017 e 8080/2020.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 09h00min do dia 21/06/2023 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRA: ROSIMERE DE PARIS DIAS.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: – Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tpo/1>; ou – No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 02 de junho de 2023.
PUBLIQUE-SE.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

CIS5ª RS
Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde - CIS5RS, Estado do Paraná, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO N.º: 152/2023.
OBJETO: Registro de preços para aquisições de materiais odontológicos para atender as necessidades do CIS5RS.
VALOR MÁXIMO: R\$ 210.986,48 (duzentos e dez mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 09h00min do dia 19/06/2023 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRO: KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: – Pelo Site <https://cis5rs.com.br/licitacao>; ou – Departamento Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 901 CEP: 85.012-260, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 01 de junho de 2023.
PUBLIQUE-SE.
RAFAEL VIEIRA FEDERLE
Chefe de Divisão de Compras e Licitações
CIS5RS